



RESOLUÇÃO Nº 023/2025

Dispõe sobre a autorização de ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência de feriados e recessos;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, é celebrado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Município de Varginha, onde se localiza a Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP) transferiu para o dia 27 de outubro de 2025 o ponto facultativo referente ao dia 28 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 27 de outubro em 2025 será uma segunda-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ponto facultativo na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO
VINHAS
CIACCI:571338676
72

Assinado de forma digital
por LEONARDO VINHAS
CIACCI:5713386762
Dados: 2025.10.22
14:07:11 -03'00'

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da AMBAS

Varginha/MG, 22 de outubro de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 23/10/25